

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

Proc. nº 26/2022 – DECRETO Nº 11.760 DE
18 DE FEVEREIRO DE 2022.

“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES DO SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, em exercício, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares aos programas e verbas do Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental – SAESA, abaixo discriminados, constantes do quadro anexo à Lei nº 5.978 de 03/12/2021, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a saber:

08.04.01.17.512.1403.2.115.3.3.90.30.00 – 04.110.0000 – Material de Consumo...R\$ 100.000,00

08.06.01.17.512.1402.2.191.3.3.90.30.00 – 04.110.0000 – Material de Consumo...R\$ 200.000,00

Total...R\$ 300.000,00

Art. 2º Ficam anulados parcialmente no orçamento vigente do Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental – SAESA o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), aos programas e verbas abaixo discriminados, constantes do quadro anexo à Lei nº 5.978 de 03/12/2021, a saber:

08.02.02.17.512.1403.2.185.3.3.90.39.00 – 04.110.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 300.000,00

Total...R\$ 300.000,00

Art. 3º Para fazer face as despesas com a abertura dos créditos adicionais suplementares, que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes das Anulações parciais de verbas, previstas no artigo 2º, apurados nos termos do Inciso III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 4º As despesas com a execução do disposto neste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 18 de fevereiro de 2022, 145º da fundação da cidade e 74º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

BRUNO VASSARI
Chefe de Gabinete

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
Secretário Municipal de Governo

FABIANE VERONES VIGILIO GALARRAGA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário Municipal da Fazenda

STEFÂNIA WLUDARSKI
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora de Administração e Recursos Humanos

Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

Proc. nº 2062/1968 – III Vol. – PORTARIA Nº 38.189 DE
22 DE FEVEREIRO DE 2022.

“CONSTITUI O CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO DAS ARTES – FUNDARTE DE SÃO CAETANO DO SUL”.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o constante no processo administrativo nº 2062/1968 – III vol., **RESOLVE**:

Art. 1º Fica constituído o Conselho de Curadores da Fundação das Artes – FUNDARTE São Caetano do Sul, a ser composto pelos seguintes membros:

I – Conselheiros Titulares:

a) Erike Laerte Busoni

Curso Amplie a presença on-line do seu negócio

CURSO ON-LINE 23/02, DAS 18H30 ÀS 20H30

Como configurar sua empresa no Google
e WhatsApp Business.

**INSCRIÇÕES: (11)4433-4271
ou 0800-570-0800**



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO CAETANO DO SUL
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TRABALHO, TURISMO, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

- b) Bruno Vassari
- c) Liana Crocco
- d) Douglas Bunder
- e) Ana Paula João Demambro

II – Conselheiros Suplentes:

- a) Sandra Aparecida Martins do Amaral
- b) Sheyla Freire Moura
- c) Nelson Albuquerque Oliveira Junior
- d) João Alberto Tessarini
- e) Áquila Fernanda Lugli da Cunha

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 36.699, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 22 de fevereiro de 2022, 145º da fundação da cidade e 74º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

STEFÂNIA WLUDARSKI
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume.

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROC. Nº 7167/06: “Face ao contido no parecer da d. Procuradora às fls. 222 a 225 e com o devido encaminhamento do Sr. Procurador Geral do Município às fls. 225, DEFIRO os pedidos do cálculo do saldo de pensão e o pagamento do auxílio funeral no valor de R\$ 2.200,00, conforme fls. 223 e 224. Data: 21/02/2022 – Requerente: Célia da Silva em razão do falecimento da Sra. Anna Guerreiro da Silva”.

PROC. Nº 7347/06: “Face ao contido no parecer da d. Procuradora às fls. 230 a 239 (verso) e com o devido encaminhamento do Sr. Procurador Geral do Município às fls. 241, DEFIRO o pedido do pagamento do saldo de pensão no valor de R\$ 710,48, conforme fls. 236, 239 (verso) e 240. Data: 21/02/2022 – Requerente: Luzia Donizete Ferreira Guedes da Cruz em razão do falecimento da Sra. Marilene Borges dos Santos Ferreira”.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – DO DIA 22/02/2022

Concessão de Gratificação de Apoio Técnico de Acordo com a Lei nº 5.779 20/09/2019:

Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC – a contar de 01/02/2022

Magali Aparecida Selva Pinto – Nível I

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – DOS DIAS 18 E 22/02/2022 NOMEAÇÃO

Proc. nº 1194/22 – Portaria/DARH-1 nº 38.180 de 18/02/2022 - Nomear, retroativo a 01 de fevereiro de 2022, LEONARDO DE SÁ MIRANDA, para exercer em comissão o cargo de Assessor II, criado pela Lei nº 4.469 de 20/12/2006, lotado no Gabinete do Prefeito – G.P.

INDICAÇÃO DE SERVIDOR

Proc. nº 3389/86 – Portaria/DARH-1 nº 38.188 de 22/02/2022 - Indica retroativo a 01 de fevereiro de 2022, a servidora MAGALI APARECIDA SELVA PINTO, Secretária, concursada, sob o regime da C.L.T., para responder pela função gratificada de Coordenador de Orçamento, criado pela Lei nº 5.365 de 19/11/2015, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO: Processo nº 1651/2022

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Informática Relativos à Cessão de Informações do Banco de Dados do DETRAN para Processamento de Multas de Trânsito referentes ao Município de São Caetano do Sul. DESPACHO: “Frente à instrução dos autos e com arrimo no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/933, assim como ancorado no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 11.092/2017, RECONHEÇO E RATIFICO a contratação direta por dispensa de licitação da empresa COMPANHIA DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, totalizando a quantidade de R\$ 1.254.120,00, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para processamento de multas de trânsito referentes ao município de São Caetano do Sul”. Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 17/02/2022. São Caetano do Sul, 22 de fevereiro de 2022. Carolina Moraes Duwe – Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 – PROC. Nº 300.151/2021

DETENTORA: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO – ME. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de materiais de escritório e papeleria. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata. PREÇOS REGISTRADOS: Itens e Valores Unitários: LOTES 05 e 06 – Item 1 – Pasta plástica transparente com elástico – R\$ 2,47 a pc. Item 2 – Pasta AZ ofício, cores diversas, lombada estreita – R\$ 10,88 a un. Item 3 – Pasta AZ ofício, cores diversas, lombada larga – R\$ 10,88 a un. Item 4 – Pasta catálogo com 04 colchetes de metal – R\$ 15,25 a un. Item 5 – Pasta plástica em L – R\$ 1,04 a un. Item 6 – Pasta de papelão, amarela, plastificada, com aba e elástico – R\$ 1,35 a un. Item 7 – Pasta de papelão, verde, plastificada, com aba e elástico – R\$ 1,35 a un. Item 8 – Pasta de papelão, vermelha, plastificada, com aba e elástico – R\$ 1,35 a un. Item 9 – Pasta de papelão, amarela, plastificada, com grampo e trilho – R\$ 1,31 a un. Item 10 – Pasta de papelão, azul, plastificada, com grampo e trilho – R\$ 1,25 a un. Item 11 – Pasta de papelão, vermelha, plastificada, com grampo e trilho – R\$ 1,26 a un. Item 12 – Pasta de papelão, verde, plastificada, com grampo e trilho – R\$ 1,26 a un. Item 13 – Pasta corrugada (polionda) 20mm – R\$ 3,92 a un. Item 14 – Pasta corrugada (polionda) 55mm – R\$ 5,73 a un. Item 15 – Pasta suspensa em cartão kraft – R\$ 2,49 a un. Item 16 – Pasta plástica com aba, elástico e lombada expansível – R\$ 6,05 a un. Item 17 – Pasta polionda com abas e elásticos, com lombada de 50 mm – R\$ 5,71 a un. Item 18 – Pasta em polipropileno com presilha plástica tipo Romeu e Julieta – R\$ 2,56 a un. Valor Total do Lote 05 – R\$ 334.999,86 / Valor Total do Lote 06 – R\$ 111.199,97. LOTES 9 e 10 – Item 1 – Livro protocolo de correspondência, com 100 folhas – R\$ 7,45 a un. Item 2 – Livro ata com 50 folhas – R\$ 6,09 a un. Item 3 – Livro ata com 100 folhas – R\$ 8,41 a un. Item – Livro ata com 200 folhas – R\$ 17,35 a un. Item 5 – Caderno espiral no formato universitário, capa dura e lisa (sem desenhos) – R\$ 3,63 a un. Item 6 – Caderno espiral ¼, capa dura, 96 folhas, de arame revestido – R\$ 3,34 a un. Valor Total do Lote 09 – R\$ 89.446,52 / Valor Total do Lote 10 R\$ 29.468,89. LOTES 21 e 22 – Item 1 – Cartolina, amarelo claro, medidas: 50 cm x 66 – R\$ 52,20 o pt. Item 2 – Cartolina, azul claro, medidas: 50 cm x 66 – R\$ 52,20 o pt. Item 3 – Cartolina, verde claro, medidas: 50 cm x 66 – R\$ 52,20 o pt. Item 4 – Cartolina, rosa claro, medidas: 50 cm x 66 – R\$ 52,20 o pt. Item 5 – Cartolina branca medidas: 50 cm x 66 – R\$ 52,20 o pt. Item 6 – Papel camurça, preto, medidas: 40 cm x 60 cm – R\$ 21,03 o pt. Item 7 – Papel camurça, azul royal, medidas: 40 cm x 60 cm – R\$ 21,03 (somente LOTE 21) Item 8 – Papel camurça, verde, medidas: 40 cm x 60 cm – R\$ 21,03 o pt. (somente LOTE 21) Item 9 – Papel camurça, amarelo medidas: 40 cm x 60 cm – R\$ 21,03 o pt. (somente LOTE 21). Item 10 – Papel camurça, laranja, medidas: 40 cm x 60 cm – R\$ 21,03 o pt. (somente LOTE 21).



Item 11 – Papel laminado, prata, medidas: 48 cm x 60 cm – R\$ 38,28 o pt. Item 12 – Papel laminado, amarelo, medidas: 48 cm x 60 cm – R\$ 38,28 o pt. Item 13 – Papel laminado, azul, medidas: 48 cm x 60 cm – R\$ 38,28 o pt. Item 14 – Papel laminado, vermelho, medidas: 48 cm x 60 cm – R\$ 38,28 o pt. Item 15 – Papel laminado, verde, medidas: 48 cm x 60 cm – R\$ 38,28 o pt. Item 16 – Papel laminado, pink, medidas: 48 cm x 60 cm – R\$ 38,28 o pt. Item 17 – Papel kraft natural (pardo), 80 g/m – R\$ 100,05 o pt. Item 18 – Papel cartão, azul, medidas: 48 cm x 66 cm – R\$ 20,30 o pt. Item 19 – Papel cartão, marrom, medidas: 48 cm x 66 cm – R\$ 20,30 o pt. Item 20 – Papel cartão, laranja, medidas: 48 cm x 66 cm – R\$ 20,30 o pt. Item 21 – Papel cartão, amarelo, medidas: 48 cm x 66 cm – R\$ 20,30 o pt. Item 22 – Papel cartão, preto, medidas: 48 cm x 66 cm – R\$ 20,30 o pt. Item 23 – Papel cartão, cartão, lilás, medidas: 48 cm x 66 – R\$ 20,30 o pt. Item 24 – Papel cartão, verde claro, medidas: 48 cm x 66 – R\$ 20,30 o pt. Item 25 – Papel crepom, pink, medidas: 48 cm x 200 cm – R\$ 7,83 o pt. Item 26 – Papel crepom, verde bandeira, medidas: 48 cm – R\$ 7,83 o pt. Item 27 – Papel crepom, laranja, medidas: 48 cm x 200 – R\$ 7,83 o pt. Item 28 – Papel crepom, laranja, medidas: 48 cm x 200 – R\$ 7,83 o pt. Item 29 – Papel crepom, vermelho, medidas: 48 cm x 200 – R\$ 7,83 o pt. Item 30 – Papel crepom, amarelo, medidas: 48 cm x 200 – R\$ 7,83 o pt. Item 31 – Papel crepom, rosa, medidas: 48 cm x 200 cm – R\$ 7,83 o pt. Item 32 – Papel crepom, preto, medidas: 48 cm x 200 cm – R\$ 7,83 o pt. Item 33 – Papel crepom, branco, medidas: 48 cm x 200 – R\$ 7,83 o pt. Item 34 – Papel crepom, azul claro, medidas: 48 cm x 200 cm – R\$ 7,83 o pt. Item 35 – Papel crepom, azul royal, medidas: 48 cm x 200 cm – R\$ 7,83 o pt. Item 36 – Papel crepom, lilás, medidas: 48 cm x 200 cm – R\$ 7,83 o pt. Item 37 – Papel crepom, marrom, medidas: 48 cm x 200 – R\$ 7,83 o pt. Item 38 – Papel crepom, verde claro medidas: 48 cm x 200 cm – R\$ 7,83 o pt. Item 39 – Papel crepom, azul celeste, medidas: 48 cm – R\$ 7,83 o pt. (somente LOTE 21). Item 40 – Papel de seda, azul, medidas: 48 cm x 60 cm aproximadamente, embalagem contendo 100 folhas. R\$ 18,85 pt. Item 41 – Papel de seda, roxo, medidas: 48 cm x 60 cm aproximadamente, embalagem contendo 100 folhas – R\$ 18,85 o pt. Item 42 – Papel de seda, amarelo medidas: 48 cm x 60 cm aproximadamente, embalagem contendo 100 folhas – R\$ 18,85 o pt. Item 43 – Papel de seda, verde bandeira, medidas: 48 cm x 60 cm aproximadamente, embalagem contendo 100 folhas – R\$ 18,85 o pt. Item 44 – Papel color set, azul, medidas: 48 cm x 66 cm aproximadamente, embalagem contendo 20 folhas – R\$ 14,27 o pt. Item 45 – Papel color set, vermelho, medidas: 48 cm x 66 cm aproximadamente, embalagem contendo 20 folhas – R\$ 14,27 o pt. Item 46 – Papel color set, preto, medidas: 48 cm x 66 cm aproximadamente, embalagem contendo 20 folhas – R\$ 14,27 o pt. Item 47 – Papel color set, laranja, medidas: 48 cm x 66 cm aproximadamente, embalagem contendo 20 folhas – R\$ 14,27 o pt. Item 48 – Papel color set, roxo, medidas: 48 cm x 66 cm aproximadamente, embalagem contendo 20 folhas – R\$ 14,27 o pt. Item 49 – Papel dobradura, amarelo, medidas: 50 cm x 60 cm aproximadamente, embalagem contendo 40 folhas – R\$ 15,08 o pt. Item 50 – Papel dobradura, pink, medidas: 50 cm x 60 cm aproximadamente, embalagem contendo 40 folhas – R\$ 15,08 o pt. Item 51 – Papel dobradura, rosa, medidas: 50 cm x 60 cm aproximadamente, embalagem contendo 40 folhas – R\$ 15,08 o pt.



Item 52 – Papel dobradura, branca, medidas: 50 cm x 60 cm aproximadamente, embalagem contendo 40 folhas – R\$ 15,08 o pt. Item 53 – Papel dobradura, azul claro, medidas: 50 cm x 60 cm aproximadamente, embalagem contendo 40 folhas – R\$ 15,08 o pt. Item 54 – Papel dobradura, marrom, medidas: 50 cm x 60 cm aproximadamente, embalagem contendo 40 folhas – R\$ 15,08 o pt. Item 55 – Papel dobradura, vermelho medidas: 50 cm x 60 cm aproximadamente, embalagem contendo 40 folhas – R\$ 15,08 o pt. Item 56 – Papel dobradura, preto, medidas: 50 cm x 60 cm aproximadamente, embalagem contendo 40 folhas – R\$ 15,08 o pt. Item 57 – Papel dobradura, laranja, medidas: 50 cm x 60 cm aproximadamente, embalagem contendo 40 folhas – R\$ 15,08 o pt. Item 58 – Papel dobradura, verde, medidas: 50 cm x 60 cm aproximadamente, embalagem contendo 40 folhas – R\$ 15,08 o pt. Item 59 – Papel dobradura, azul, medidas: 50 cm x 60 cm aproximadamente, embalagem contendo 40 folhas – R\$ 15,08 o pt. Item 60 – Papel celofane, incolor, medidas: 70 cm x 90 cm aproximadamente, embalagem contendo 50 folhas – R\$ 53,64 o pt. Item 61 – Papel celofane, vermelho, medidas: 70 cm x 90 cm aproximadamente, embalagem contendo 50 folhas – R\$ 53,65 o pt. Item 62 – Papel celofane, amarelo, medidas: 70 cm x 90 cm aproximadamente, embalagem contendo 50 folhas – R\$ 53,65 o pt. Item 63 – Papel celofane, verde, medidas: 70 cm x 90 cm aproximadamente, embalagem contendo 50 folhas – R\$ 53,65 o pt. Item 64 – Papel celofane, laranja, medidas: 70 cm x 90 cm aproximadamente, embalagem contendo 50 folhas – R\$ 53,65 o pt. Item 65 – Papel celofane, azul, medidas: 70 cm x 90 cm aproximadamente, embalagem contendo 50 folhas – R\$ 53,65 o pt. Item 66 – Papel celofane, pink, medidas: 70 cm x 90 cm aproximadamente, embalagem contendo 50 folhas – R\$ 53,65 o pt. Item 67 – Papel canson bloco de desenho tamanho a4, com 20 folhas na cor branca – R\$ 3,29 o bloco. Item 68 – Papel canson bloco de desenho tamanho a3, com 20 folhas na cor branca – R\$ 6,58 o bloco. Item 69 – Bobina de papel kraft na cor pardo, medidas aproximadas; largura 60 cm – R\$ 110,20 a bobina. Item 70 – Bloco desenho a4 branco 140g 20 fls. – R\$ 3,29 o bl. Item 71 – Cartolina; na cor laranja; pesando aproximadamente 180g/m2, medindo aproximadamente (55x73cm); pacotes contendo 100 unidades – R\$ 114,55 o pt. (somente LOTE 21). Item 72 – Cartolina; na cor rosa; pesando aproximadamente 180g/m2, medindo aproximadamente (55x73cm); pacotes contendo 100 unidades – R\$ 114,55 o pt. (somente LOTE 21). Item 73 – Rolo de papelão microondulado, formato de 1.200mm, em bobinas de aproximadamente 30 metros lineares – R\$ 148,39 o rl. Item 74 – Papel color set, laranja, contendo 10 fls por pacote – R\$ 7,25 o pt. Valor Total do Lote 21 R\$ 480.611,95 / Valor Total do Lote 22 R\$ 157.137,85. VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 1.202.865,04. CONTRATANTES: Gabinete do Prefeito, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Segurança, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Obras e Habitação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo, Tecnologia e Inovação, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social e Secretaria Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS DA RESP. P/EXP. DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MARIA DE LOURDES ASENCIO MILANI

AUTO DE INFRAÇÃO E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

“Comunicamos que foi lavrado o Auto de Infração nº 504 em 16 de fevereiro de 2022, contra o estabelecimento MMR COSMÉTICOS LTDA EPP, CNPJ: 04.376.249/0001-57, situado na Alameda São Caetano nº 649, em São Caetano do Sul”.

“Comunicamos que foi lavrado Auto de Infração nº 483, em 18 de fevereiro de 2022, contra a empresa Auto Posto Aletoni Ltda, CNPJ: 17.009.761/0001-07, situada à Avenida Guido Aliberti nº 2949, em São Caetano do Sul”.

“Comunicamos que foi lavrado Auto de Infração nº 466 e Auto de Imposição de Penalidade (Interdição Total Estabelecimento) nº 0413 em 19 de fevereiro de 2022, contra a empresa Rony Melo Araújo Caseri, CNPJ: 37.583.567/0001-48 situada à Rua Heloisa Pamplona nº 410, em São Caetano do Sul”.



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO CAETANO DO SUL

“Comunicamos que foi lavrado o Auto de Infração nº 487 em 21 de fevereiro de 2022, contra o estabelecimento RÍTEC COMÉRCIO E CONserto DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP, CNPJ: 15.762.652/0001-30, situado na Rua Floriano Peixoto nº 236 – SOBRELHOJA, em São Caetano do Sul”.

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DEFERIDAS PARA OS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: Recommed Dist. de Prod. de Saúde e Higienização Eireli ME – CNPJ: 14.566.826/000127 – Endereço: Rua Capeberibe, 517 – Proc. nº 16011/12 – Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-464-000804-1-1 – Validade: 27/01/2023.

Razão Social: Georgia Stuchi Magri ME – CNPJ: 28.734.795/0001-80 – Endereço: Rua Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 304 – Proc. nº 16329/17 – Licenças de Funcionamento CEVS nºs 354880701-562-000357-1-8 e 354880701-109-000144-1-9 – Validade: 14/02/2023.

Razão Social: Karin Cristina Gruber – CPF: 177.965.948-28 – Endereço: Rua Antônio de Andrade, 79 – Frente – Proc. nº 3935/04 – Licenças de Funcionamento CEVS nºs 354880701-863-000275-1-0 e 354880701-863-000276-1-8 – Validade: 16/02/2023.

Razão Social: Via Barcelona Transportes Ltda EPP – CNPJ: 24.189.426/0001-01 – Endereço: Rua dos Mármore, 336 – Proc. nº 2806/16 – Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-493-000097-1-7 – Validade: 17/02/2023.

São Caetano do Sul, 22 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SESURB – LUIZ ALBERTO GARCIA VIGILIO DE GALARRAGA – DO DIA 18/02/2022

DEFERIDOS: 3670/03-Theodoro Iroski:- 1592/22-João Fernandes:-

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À CONTRATAÇÃO

Contrato nº 04/2022 – Processo Administrativo nº 8595/2019 – Pregão Presencial nº 23/2019 - Objeto: Termo aditivo de prorrogação à contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento para suprir a demanda do Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental – SAESA-SCS. Prazo: 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 1.467.996,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais) Assinatura: 04/02/2022. Contratada: RM Consultoria e Administração de Mão de Obra Eireli.

São Caetano do Sul, 22 de fevereiro de 2022

Rodrigo Gonçalves Toscano
Resp. p/ Exped. da Superintendência do SAESA-SCS.

